



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

PARECER Nº
PROCESSO Nº
INTERESSADO
ASSUNTO:

2/2021/CFINANÇAS_CUFCSOBRAL/CUFCSOBRAL/REITORIA

23067.003371/2021-15

CURSO DE FINANÇAS/SOBRAL

Parecer da Comissão de Análise de Documentos da Inscrição para a Seleção de Professor Substituto para a carreira do Magistério Superior – Setor de Estudos de Teoria Econômica - Edital 11/2021.

PARECER

A comissão nomeada pela Portaria nº 3 de 22 de fevereiro de 2021, constituída pelos professores José Weligton Félix Gomes (presidente da comissão), Maria Salvelina Marques Lourenço e Kílvia Helane Cardoso Mesquita, divulga o resultado da análise preliminar das inscrições da Seleção Pública de Professor Substituto para a carreira do Magistério Superior dos Cursos de Finanças e de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Ceará – Campus Sobral, objeto do Edital nº 11/2021:

Setor de Estudo: Teoria Econômica

Candidatos	Documentação							Resultado
	Requerimento de Inscrição (a)	Cópia de Documentos de Identidade, com foto (b)	Cópia do diploma da graduação ou do mestrado ou do doutorado (c)	Cópia do histórico escolar do curso de graduação ou pós-graduação Stricto Sensu (mestrado ou doutorado) (d)	Comprovante de pagamento da taxa de inscrição / Isenção (e)	Documento de anuência do coordenador do curso e do orientador (f)	Laudo Médico PD (g)	
Daniel Tomaz de Sousa	OK	OK	OK	OK	OK	Não se aplica	Não se aplica	Deferido
Edson Ramos de Medeiros	OK	OK	OK	OK	OK	Não se aplica	Não se aplica	Deferido
Francisco Samuel Martins Alves	OK	OK	OK	OK	OK	Não se aplica	Não se aplica	Deferido
Jamile Ulisses Pereira	OK	OK	OK	OK*	OK	Não apresentou	Não se aplica	Indeferido*
João Paulo Rios e Silva	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Não se aplica	Deferido
João Vito Ferreira Veiga Adrião	OK	OK	OK	OK	OK	Não se aplica	Não se aplica	Deferido
Mairton Nogueira da Silva	OK	OK	OK	OK	OK	Não se aplica	Não se aplica	Deferido
Maria Hosana Pinto Moreira	OK	OK	OK	OK	OK	Não se aplica	Não se aplica	Deferido
Maria Thalita Arruda Oliveira	OK	OK	OK	OK	OK	Não se aplica	Não se aplica	Deferido
Roberto Carlos Rocha da Silva	OK	OK	OK	NOK	OK	Não se aplica	Não se aplica	Indeferido**
Tarcio Bruno da Silva Farias	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Não se aplica	Deferido

Legenda:

- a) Requerimento de inscrição acima mencionado;
- b) Cópia do documento de identificação do candidato, com fotografia;
- c) Cópia do diploma da graduação ou do mestrado ou do doutorado, conforme titulação constante do Quadro anexo ao presente Edital. O diploma de graduação ou do mestrado ou do doutorado poderá ser substituído, respectivamente, por certidão/declaração da conclusão do curso de graduação, ou pela cópia da ata, sem ressalvas, da defesa da dissertação do mestrado ou da tese do doutorado;
- d) Cópia do histórico escolar do curso de graduação ou pós-graduação Stricto Sensu (mestrado ou doutorado), no qual constem as disciplinas que integram o setor de estudo objeto do processo seletivo;
- e) Comprovante de pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição, conforme Quadro anexo ao presente Edital, efetuada através de Guia de Recolhimento da União – GRU, disponível no site www.stn.fazenda.gov.br, Portal SIAFI, impressão GRU – simples (Unidade Favorecida – Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento – Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224 253);
- f) Documento de anuência do coordenador do curso e do orientador, no caso de candidato aluno de programa de pós-graduação stricto sensu, concordando com a carga horária didática mínima de 08 (oito) e máxima de 12 (doze) horas semanais, para quem concorre à vaga no regime de 20 (vinte) horas; e mínima de 13 (treze) e máxima de 18 (dezoito) horas semanais para quem concorre à vaga no regime de 40 (quarenta) horas;
- g) Laudo médico, para o candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas deficientes, tendo em vista o disposto no subitem 3.1.

Observações:

*A candidata Jamile Ulisses Pereira apresentou diploma de graduação incompleto e histórico de pós-graduação (mestrado em curso). Entretanto, não apresentou a carta de anuência do orientador e coordenador do programa de pós-graduação em desacordo com a exigência do item "f" deste Edital.

**O candidato Roberto Carlos Rocha da Silva apresentou diploma e histórico de graduação e de mestrado em direito. Entretanto, não consta nos referidos históricos disciplinas que integram o setor de estudo objeto do processo seletivo em desacordo com a exigência do item "d" deste Edital.

Com exceção dos candidatos Jamile Ulisses Pereira e Roberto Carlos Rocha da Silva que tiveram suas inscrições indeferidas, devido ao não atendimento de todos os requisitos exigidos neste edital, os demais candidatos supracitados tiveram seus requerimentos deferidos por terem atendidos a todos os requisitos. Portanto, esta comissão se manifesta favorável ao **deferimento** das de 9 (nove) das 11 (onze) inscrições conforme detalhamento na tabela acima.





Documento assinado eletronicamente por **KILVIA HELANE CARDOSO MESQUITA, Membro de Comissão**, em 23/02/2021, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SALVELINA MARQUES LOURENCO, Professor do Magistério Superior**, em 23/02/2021, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1803769** e o código CRC **CFDD2B13**.
